



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a CONVOCAÇÃO, para depoimento, de **EDUARDO DE OLIVEIRA**, integrante do Núcleo de Inteligência, instituído pela Portaria 946/2022-TSE.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a CONVOCAÇÃO, para depoimento, de EDUARDO DE OLIVEIRA, integrante do Núcleo de Inteligência, instituído pela Portaria 946/2022-TSE, na condição de testemunha, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

O sistema eleitoral, a respectiva contagem de votos e a identificação de violência política são temas que vêm sendo suscitados com frequência nesta CPMI.





Desse modo, considerando a criação do Núcleo de Inteligência instituído pela Portaria 946/2022-TSE, que teve como objetivo a “*necessidade de ações permanentes de inteligência, com a finalidade de identificar ameaças à normalidade do pleito*” de 2022, requer a convocação, como testemunha, do integrante EDUARDO DE OLIVEIRA, para que possa explicar sobre a atuação de tal órgão na identificação de supostas condutas antidemocráticas.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM

Deputado Federal

PL-RJ

